



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 10 de outubro de 2019.

Atos do Poder Executivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº077/2017

CONTRATO Nº 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º034/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: ADEILSON DA SILVA FERNANDES
CPF Nº 095.213.964-23
OBJETO: Locação de um veículo para atender o Gabinete da Prefeita
Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 16 de Outubro de 2019 e findando em 16 de Outubro de 2020.
Fundamento legal: Amparado nos artigos 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 09 de Outubro de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº073/2017

TOMADA DE PREÇO N.º005/2017
CONTRATO Nº073/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELLI-ME
CNPJ nº 22.455.563/0001-07
OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA POR MAIS 04 MESES, INICIANDO-SE EM 12 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 09 de Outubro de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE EXAME RADIOLÓGICO (MAMOGRAFIA BILATERAL), PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A contratante pagará à Contratada o valor global de R\$

3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com a empresa GIRO SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.617.141/0001-62. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 09 de Outubro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº073/2019
DISPENSA Nº044/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: GIRO SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ Nº 14.617.141/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE EXAME RADIOLÓGICO (MAMOGRAFIA BILATERAL), PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 09 de Outubro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATINHAS-CMDCA Lei Municipal Nº 109/2019, de 26 de março de 2013

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHAS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO 04/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologada e processo de escolha dos membros do Conselho tutelar do município de Matinhas, após análise de recursos

A presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas-PB, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 109/2019 de 26 de março de 2013.

Considerando o edital nº 01/2019/ CMDCA -PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 10 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Matinhas, 10 de outubro de 2019.

Art. 1º Tornar público o Resultado Oficial e relação dos candidatos eleitos e suplentes do processo eleitoral para conselheiro tutelar 2019, conforme descrito abaixo:

Daiane Menezes de Queiróz
Presidente CMDCA

I – As mesas apuradas funcionaram na Escola Municipal Ascendido Moura, localizado na rua Monsenhor Jose Borges de carvalho/SN. A votação teve início às 8:00 horas, encerrando-se às 17:00

II – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Matinhas, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 2º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019.

- I – Total de eleitores: 1.423
- II – Total de votos válidos: 1.344
- III – Total de votos nulos: 79

Art.2º. Total de votos por candidatos

Nome do candidato	Nº de votos	Classificação
Élida Freitas	246 votos	1º
Daguia Regis	184 votos	2º
Maria Aparecida (LOLA)	157 votos	3º
Edvania Rosemiro	149 votos	4º
Kátia Maria	140 votos	5º
Gilvania Genuíno	134 votos,	6º
Anilaine Bernardo	117 votos	7º
Terezinha Rufino	96 votos	8º
Pastor Mazinho	91 votos	9º
Dãozinho	30 votos	10º

Art.3º. Ficam os seguintes eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - Élida Freitas
- II – Daguia Regis
- III – Maria Aparecida (LOLA)
- IV – Edvania Rosemiro
- V – Kátia Maria

Art.4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I – Gilvania Genuíno
- II – Anilaine Bernardo
- II – Terezinha Rufino
- IV – Pastor Mazinho
- V – Dãozinho

Art.5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.